



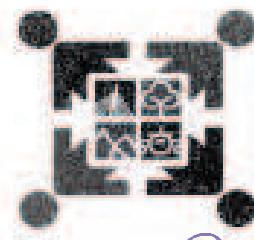
CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 24/10/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sítio à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Extraordinária. Estavam presentes (I) **dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros titulares Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG) e Marilene Aparecida Cadina (PMG) (II) **dentre os servidores eleitos**, os conselheiros titulares Amilcar Antônio Mesquita Rizk (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Renata Silva Moreira (CMG) e Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE). Dentre os **suplentes**, a conselheira Claudia Maria Oliveira (PMG), substituindo o conselheiro Henrique Lameirão Cintra (PMG) e a conselheira Adriana Tassitani da Silva (IPREF), substituindo o conselheiro Ricardo Beires (SAAE). Estando presente ainda, o suplente Juliano Machado Lino (CMG). Presente, o Diretor Administrativo e Financeiro do IPREF, Eduardo Augusto Reichert e a servidora Jaqueline Antonia de Souza, do Setor de Investimentos do IPREF. Ficam registradas as faltas justificadas dos conselheiros Henrique Lameirão Cintra (PMG) e Wonderson Moreno (PMG). E a falta injustificada do conselheiro Ricardo Beires (SAAE). O presidente do Conselho procedeu a leitura do Ofício IPREF nº 74/2018 (em anexo), para dar conhecimento ao Colegiado que por motivos de saúde o Presidente do Instituto Sr. Paulo Sergio Rodrigues Alves não poderá comparecer a Assembleia, sendo representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do IPREF, Sr. Eduardo Augusto Reichert. Sendo solicitado pelo Presidente do Conselho, que seja anexado a presente ata uma cópia do atestado médico. A ausência do presidente do IPREF, foi aceita pelo Colegiado como excepcional. Passando ao item único da pauta – **apresentação e deliberação da política de investimentos, referente ao exercício 2019** (em anexo) – o Diretor do IPREF disse que a Política de Investimentos é desenvolvida pelo Comitê de Investimentos do IPREF e pela Consultoria, devendo ser referendado pelo Conselho Administrativo, e que o prazo para envio a Secretaria de Previdência será em 31 de outubro de 2018. A explanação foi realizada pela servidora Srª Jaqueline Antonia de Souza, que pontuou que a meta de retorno esperada é INPC + 6,00% ao ano. E que de acordo com a Portaria MPS nº 440/13, Portaria 054/09-IPREF e a Portaria nº 032/18- IPREF, o Comitê de Investimento do IPREF é formado pelo gestor, por membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo e por servidores efetivos, possuindo caráter deliberativo. Devendo, o IPREF atentar-se para a data de vencimento das certificações, pois se não houver a maioria do Comitê de Investimentos certificada, não conseguirá emitir novo CRP, o Certificado de Regularidade Previdenciária. A presente política de investimentos, entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, e permanecerá pelo período de 12 meses. O presidente do Conselho, questionou qual a diferença entre a política atual e a política de 2019,



o Diretor do IPREF disse que a meta é a mesma INPC + 6,00% ao ano, que o texto está mais objetivo, com explicações e procedimentos mais concisos e acessíveis ao entendimento e a servidora Sr.^a Jaqueline, citou que a política de investimentos é conservadora, e que no ativo de maior risco o limite é baixo. Foi acrescentado limite para alocação em títulos públicos para aproveitar janelas de oportunidade, caso surjam taxas próximas da meta. O Conselheiro Romano citou a explanação realizada pelo Consultor Ronaldo de Oliveira, no qual falou da compra direta dos títulos públicos. O Diretor do IPREF falou sobre o título NTN-B, que apresentam valor pré fixado mais a taxa de inflação, falou que quando o título paga 6%, o mercado compra muito, enfatizando a questão de perspectiva. Com relação à "janela de oportunidade" em limite superior ao aprovado, mencionou que a mesma será apresentada para o Colegiado. A conselheira Claudia Maria perguntou qual a diferença entre: 1- títulos públicos, 2- fundos 100% títulos públicos – referenciado e 3- fundos de índice 100% títulos públicos – referenciado. A servidora Sr.^a Jaqueline disse que no item 1- o título público é comprado diretamente do Governo, o prazo é maior, e que pode sair do título público antes do vencimento, sujeito à marcação a mercado. No item 2- é um fundo no qual se aplica 100% em título público. E o 3- entrou com a nova legislação, carente de fundo e referenciado a um índice. Retornando a explanação, citou que para novas aplicações, o requisito para Gestor é estar relacionado entre os 100 maiores gestores do Ranking ANBIMA. Que o Fundo de Investimento deverá apresentar parecer favorável por consultoria técnica especializada, com a avaliação do fundo que se deseja aplicar e a legislação pertinente, e não estar relacionado em lista de "Fundos Vedados com aplicações dos RPPS – Resolução 4.604/2017", conforme lista disponível em site da Secretaria de Previdência. Mencionou os riscos de mercado, os riscos de liquidez e o risco operacional. O Diretor do IPREF, disse que os componentes do comitê Marcio Rodolfo de Oliveira Alves, Iria Meire Martins e Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros estão com a certificação vencida e irão realizar a prova, e que os membros do Conselho Fiscal, Gilberto Sousa de Medeiros e Nelson dos Santos Serrano Filho, farão a prova para tentarem a certificação. E abriu para os membros do Conselho Administrativo indicarem os conselheiros que desejam capacitação para se certificarem. Sem dúvidas por parte dos Conselheiros, o presidente do Conselho procedeu a votação da Política de Investimento 2019, sendo aprovada por unanimidade. O Diretor do IPREF, disse que a Política de Investimento poderá ser alterada em qualquer momento, de acordo com as oportunidades de investimentos, e que todas as sugestões de alteração serão apreciadas pelo Conselho. Lembrou ainda, que as reuniões do Comitê são abertas aos Conselheiros. E comunicou ao Conselho que foi eleito 1º Secretário da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios. O presidente do Conselho em razão do feriado do período de 15 a 20 de novembro, propôs que a reunião de novembro seja antecipada para o dia 14 de novembro de 2018, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às dez horas e, para



IPREF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

constar, eu  , Claudia Regina Carapeta, 1^a Secretária, lavrei a
presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

TITULARES

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES
Presidente do Conselho Adm.

CLAUDIA REGINA CARAPETA
1^a Secretária

AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK
2^a Secretário

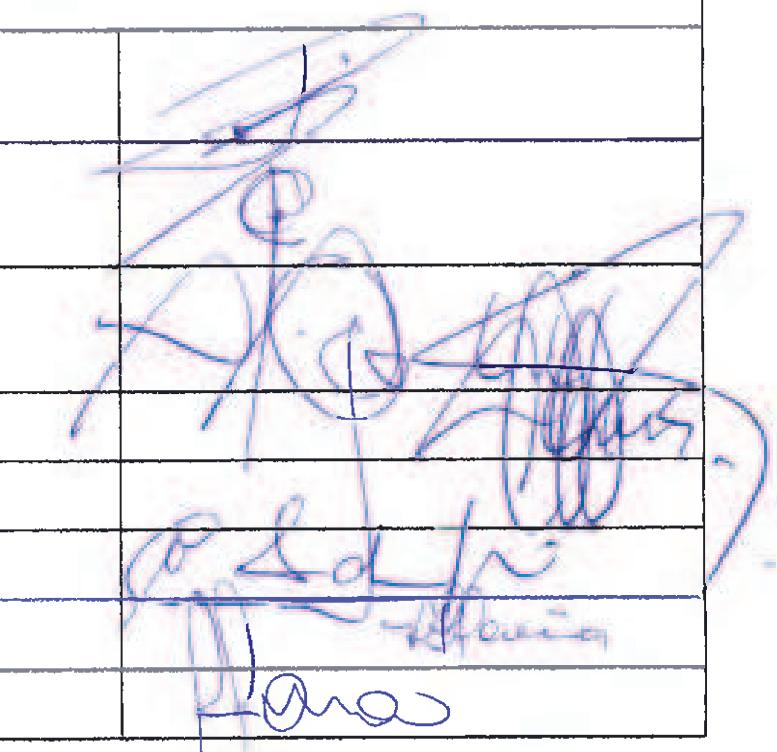
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES

MARILENE APARECIDA CADINA

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE

BENATA SILVA MOREIRA

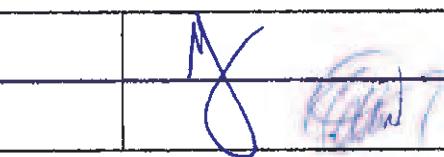
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO



SUPLENTES

ADRIANA TASSITANI DA SILVA

CLAUDIA MARIA OLIVEIRA



IPREF

EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Diretor Adm. e Financeiro do IPREF

